



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 203/2025.
De 27 de Janeiro de 2025.

Designa Servidores Públicos Municipais para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, cargo de Assessora de Gabinete para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA**, no cargo de Gerente de Aplic, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Finanças, Designar **GLEIKY JHONE DA SILVA MAGALHÃES**, servidor no cargo de Assessor de Serviços da Saúde, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, cargo de Gestor de Frotas de Veículos, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO**, cargo de Mensageiro Arquivista, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, cargo de Técnico em Educação Física, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **GESIVAL RIBEIRO DE SOUSA**, cargo de Agente Administrativo, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Designar **ROSMERI BERNADETE ANSCHAU**, cargo de Professora, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao **Processo n° 103/2024 - Pregão Eletrônico n° 032/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em cessão de mão obra em caráter de exclusividade para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificação no edital.

Art. 2° - Nomear **EDIVAN COLOMBO**, matrícula 8770-1, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de n° 1.093/2024 de 17/12/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 27 de Janeiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal